DECRETO N. 1.963, DE 09 DE MAIO DE 2013

Substitui membro representante do Centro Comunitário de Guaratuba no Conselho Municipal do Idoso.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Conselho Municipal do Idoso, no que tange a participação dos representantes do Centro Comunitário de Guaratuba, conforme solicitado pela Assessora de Comissões e Conselhos através do Memorando n. 102/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "h", do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.882, de 21 de novembro de 2012, para substituir os membros Antonia de Fátima Oliveira Souza e Luiza Arlindo do Conselho Municipal do Idoso, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

II – representantes de Entidades não-governamentais:
(...)
h) Centro Comunitário de Guaratuba:
1. Luiz Carlos Bispo dos Santos – titular;
2. Laucildes Santana Aquino – suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de maio de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município